

Estudo Técnico Preliminar 31/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00278407/2024-67

2. Descrição da necessidade

A serviço de locação se faz necessária, tendo em vista que a motobomba desta sede encontra-se em manutenção, e devido o serviço de tratamento ser essencial para dar continuidade ao bombeamento de água e esgoto da Estação de Tratamento, assim não ocorrendo o acúmulo e danos ao meio ambiente desta Unidade Prisional:

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Administrativo	Thamiris Gonçalves Izidroll

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A locação deverá ser realizada na Estação de Tratamento e Esgoto, portanto, o equipamento locado deverá ser capacitada para executar o referido serviço, independente de qual seja a sua falha.

5. Levantamento de Mercado

Os orçamentos foram realizados diretamente com empresas que atuam na área, tendo sidos recebidos via e-mail, tendo em vista se tratar de serviço específico.

Foram observados o disposto no artigo IV do Decreto Estadual nº 67.888/2023 referente a pesquisa de preços para compor o processo licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa especializada na locação do equipamento utilizado diariamente na Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A realização da locação em questão se dará de forma única.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da manutenção é de R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A locação se dará de forma imediata, não havendo portanto, a necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A execução deste ETP, não tem dependência prévia com a execução do objeto/serviço de outro ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa locação independe de alinhamento com o Planejamento Anual, visto ser facultativo para este exercício, artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689/2023.

12. Resultados Pretendidos

Após manutenção da motobomba restabelecer o perfeito funcionamento na estação de Tratamento de Água e Esgoto.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental na presente locação do serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** essa locação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE CUNHA DO PRADO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/08/2024 às 08:23:52.